



**FÓRUM DE DIÁLOGO CONFIA**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FÓRUM DE DIÁLOGO**

**ATA DE REUNIÃO**

Fonte Normativa	Número	Data	Local	Início	Término
Ato de Constituição nº 02 de 2023	04/2023	25/09/2023	Microsoft Teams	14h00	16h17

Presentes:

**Membros representantes dos contribuintes**

Estela Fassina; Marcela Ladeira Nardelli; Ronaldo Estevão; Alberto Henrique de Lima Oliveira; Osvaldo Aparecido Lobato; Magali Susana Chalela; Luciene Petroni Castro Neves; Roberta Bordini Prado Landi; Edgar Ray Katayama; Alessandra Heloise Vieira Pequeno; Andre Massao Koshiyama; Joana Ribeiro Facó; Michelle Rodrigues Nogueira; Paula Bittencourt.

**Membros representantes da RFB**

Renato Câmara Ferro Ribeiro de Gusmão; Diego Silva de Carvalho; Marco Sergio Almeida Veludo Gouveia; Marcelo Nascimento Araujo; Fabiano Queiroz Diniz; Giselle Chater.

**Coordenadoria da Secretaria-Executiva**

Patricia Bacheschi Gomez de Lamadrid e Virginia Valladares Rodrigues.

**Pauta**

1. Abertura – Diego Silva de Carvalho AFRFB – Presidente do Fórum de Diálogo CONFIA
2. Pronunciamento do Secretário Especial da RFB, Robinson Sakiyama Barreirinhas.
3. Breve apresentação dos relatórios CT ST e MOD
4. Deliberações da AG
5. Encerramento

## FATOS RELEVANTES

Os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Fórum de Diálogo Confia, Auditor Fiscal Diego Silva de Carvalho, que, logo após apresentar a agenda do dia, passou a palavra ao Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, Robinson Sakiyama Barreirinhas.

O Secretário destacou ser “... *louvável que a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil venha desenvolvendo, em cooperação com este grupo de maiores contribuintes e associações representativas de setores do mercado, o primeiro programa de conformidade cooperativa da América Latina, nos moldes recomendados pela OCDE*” e colocou como desafios para a implementação de programas de conformidade cooperativa uma maior integração com a estratégia de gestão de riscos do órgão e o desenvolvimento de base legal sólida que dê segurança tanto aos servidores quanto aos contribuintes.

Sobre os programas de conformidade, o Secretário esclareceu que a RFB, tendo por base o Sistema Integrado de Gestão de Riscos, pretende aumentar o nível de conformidade tributária e aduaneira através de três programas: o OEA, o Sintonia e o confia:

Na sequência, o Secretário Barreirinhas expôs a necessidade de criar uma base legal sólida para implementar tais programas e mencionou recentes diplomas que tratam do assunto conformidade, como o PL 23.842, de 2023, convertido na Lei 14.689, de 20 de setembro de 2023. Lembrou que embora o Confia seja uma importante medida de conformidade, não é a única. Há outras tantas na Receita Federal.

Lembrou que na discussão do chamado PL do CARF, que tratava de algo muito específico, também surgiu a questão da conformidade e a Receita Federal participou ativamente com a intenção de ampliar o debate.

Uma norma que dispusesse especificamente sobre o Confia ficou parada nesse período, até por respeito ao Congresso. Agora, a RFB está pronta para apresentar o projeto de lei do Confia, unificada com o Sintonia e o OEA, para que a conformidade seja tratada de uma maneira global dentro da Receita Federal. Isso porque é importante sinalizar para a sociedade que a Receita Federal considera e trata de forma isonômica a todos os contribuintes.



Em relação ao fórum diálogo do Confia, o Secretário da RFB reafirmou que: (i) é intenção continuar construindo o Confia colaborativamente com os contribuintes, por meio do fórum de diálogo; (ii) é importante esclarecer os papéis e os limites que o contexto impõe a essa construção colaborativa, sendo que o papel do Fórum do Diálogo sempre foi propositivo; (iii) a Receita reconhece que o trabalho colaborativo está gerando os bons frutos, acredita e valoriza a construção de consenso; (iv) é necessário rever processos e papéis para que o fórum diálogo possa continuar contribuindo com a construção do Confia.

Aberta a palavra aos demais participantes, manifestaram-se, em suma:

Zabeta Macarini (Getap) sugeriu que o grupo permaneça aberto até que se tenha todo o arcabouço legislativo, havendo ainda vários pontos para discussão. Gilberta Lucchesi (Repsol) disse entender claro que precisamos de alterações legislativas, em relação ao momento de fase de testes do programa. Marcela Ladeira Nardelli (Braskem) disse termos passado por momentos de insegurança e é preciso ter clareza de propósitos. Afirmou que este grupo merece tratamento diferenciado e o direito comparado nos mostra que estamos no caminho certo. Marcos Nascimento (Abrasca) se disse satisfeito em saber que vamos trabalhar no projeto dos 3 programas na expectativa de seu desenvolvimento.

Como todos receberam previamente os relatórios das CT ST e MOD, Patrícia Lamadrid e Márcio Parada (RFB) limitaram-se a uma brevíssima apresentação com o intuito de dedicar maior parte do tempo às deliberações.

Verificado o quórum conforme Estatuto do Fórum do Diálogo, o Presidente e a Coordenadora da Secretaria-Executiva deram início às deliberações propondo que a votação fosse simbólica (o Presidente da sessão pede aos membros favoráveis à matéria que permaneçam como se encontram, cabendo aos contrários manifestarem-se), o que foi acatado por consenso e o Presidente (Diego Silva de Carvalho) assim passou a proceder.

Antes da votação, Patrícia Lamadrid explicou que devido publicação da Lei 14.689 de 20 de setembro de 2023 ocorreram algumas pequenas alterações das proposições em relação aos relatórios originais (escritos e disponibilizados em 23 de agosto). Oportunamente, deverá ser feito um aditivo evidenciando essas modificações.

## Propostas

Considerando a publicação da Lei nº 14.689 de setembro de 2023, em especial os Arts 7º e 8º:

1. Aprovar os relatórios da CT MOD e CT Sanções
2. Aprovar os consensos conceituais a que as CTs MOD e Sanções chegaram
3. Manter o Fórum de Diálogo aberto
4. Transferir para a CT MOD a atribuição da discussão relativa aos meios alternativos de solução de conflitos tributários, no âmbito do programa de conformidade cooperativa fiscal – Confia .
5. Encerrar os trabalhos na Câmara de Sanções Tributárias



icla Racheschi Gomez de Leoadridi

**Proposição 1: APROVADA**

**Proposição 2: APROVADA**

**Proposição 3: APROVADA**

**Proposição 4: APROVADA**

**Proposição 5: APROVADA**

**Proposição 6: APROVADA a suspensão da CT MOD.**

## Propostas

6. Suspender os trabalhos da CT MOD e retomá-los quando houver:
  - a. conversão do PL 2.384/2023 em lei;
  - b. definição da estrutura normativa do programa;
  - c. ratificação, pelo Comitê Gestor do Confia, dos consensos apresentados;
  - d. indicação, pelo Comitê Gestor do Confia, das premissas conceituais que o Estado brasileiro entende que configurariam o Programa de Conformidade Cooperativa brasileiro (item 3.4 das Propostas do Relatório da CT MOD)
7. Abrir prazo de 60 (sessenta dias) para que todos os participantes do Fórum de Diálogo apresentem seus comentários sobre a reformulação da estrutura, composição, atribuições e fluxo de trabalho do Fórum de Diálogo; e
8. Convocar a Assembleia Geral do Fórum de Diálogo do Confia para data a ser definida, após as definições do item 6, para reformulação do plano de trabalho e seu reinício.

icla.Barcheschi.Gomez.dal.Lamadrid



**Proposição 7: APROVADA**

**Proposição 8: APROVADA**

### **Mensagem final proferida pelo Flávio Vilela:**

A competência para construir a norma, além de passar pela RFB, passa pela Casa Civil e por tantos outros colegiados antes de chegar ao Congresso Nacional. Por isso, pode ocorrer frustração ao vê-la nascer diferente do que foi discutido. Isso decorre da legítima participação de outros atores da sociedade. Faz-se necessário avançar no domínio dos princípios.

O grande desafio do programa é o relacionamento. O teste de procedimentos foi um passo importante para demonstrar os avanços obtidos.

Cabe destacar que o estatuto do Fórum era bem menor. Muitos avanços foram conquistados. Em momento algum o estatuto menciona ato normativo fora da Receita. Nele se encontra ATO NORMATIVO DA RECEITA FEDERAL para modelo Confia, Código de Boas Práticas e diretrizes. Não se fala em projeto de lei. Ao querer avançar em vários pontos, se deu um passo muito grande.

Precisamos amadurecer e evoluir nesse processo de mudança.

**A reunião foi encerrada às 16h17mim.**